



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2009

Súmula: Abre crédito adicional especial da quantia de R\$ **13.650,00** (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 477 de 07 de março de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial da quantia de R\$ **13.650,00** (treze mil, seiscentos e cinquenta reais) para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-008 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

535 - 4.4.90.61.00.00 0 1 000 – Aquisição de Imóveis 13.650,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO----- 13.650,00

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito suplementar efetuado pelo artigo anterior é oferecido o cancelamento parcial de dotação constante do orçamento programa em vigor como seguem:

04 – SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS EXTERNOS

001 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

15.122.08802-008 – Manutenção das Atividades da Sec. de Serviços Públicos Externos

480 - 3.3.90.30.00.00 0 1 000 – Material de Consumo..... 13.650,00

TOTAL DO CANCELAMENTO..... 13.650,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 29 de abril de 2009.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal